

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16 / 2024

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 16/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, que Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º a retratada do “.” entre o número e o “o”.

Art 2º a retirada da palavra “Parágrafo” que antecede os números dos parágrafos do Art. 3º.

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

